

geral, referente ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002, publicitado pelo aviso n.º 12 721/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Jorge Fernando Ferreira Gomes — *Aprovado*.» deve ler-se «Jorge Fernandes Ferreira Gomes — *Aprovado*.»

16 de Fevereiro de 2007. — A Adjunta da Secretária-Geral, *Maria Helena Martins Alves*.

#### Rectificação n.º 347/2007

Em virtude de ter sido publicada com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de patologia clínica, referente ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002, publicitado pelo aviso n.º 11 979/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Cristina Maria Bordalo Morgado Avelar F. Almeida — *Aprovada*.» deve ler-se «Cristina Marisa Bordalo Morgado Avelar Ferreira de Almeida — *Aprovada*.»

16 de Fevereiro de 2007. — A Adjunta da Secretária-Geral, *Maria Helena Martins Alves*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Viseu

##### Despacho (extracto) n.º 4558/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu de 2 de Fevereiro de 2007, por delegação, foi a Hermínio Pedro Lopes autorizada a nomeação definitiva na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral no lugar do quadro do Centro de Saúde de Mangualde.

5 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

##### Aviso n.º 4732/2007

#### Concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 29 de Dezembro de 2006, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Sesimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de três lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Sesimbra e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

5.2 — O local de trabalho situa-se no Centro de Saúde de Sesimbra;

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + 2EP) : 4$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

> 11.º ano — 20 valores;

11.º ano — 18 valores;

< 11.º ano — 16 valores.

b) Formação profissional — pontuação máxima atribuível — 20 valores, ponderada conforme o critério abaixo:

Sem formação — 10 valores;

Com formação:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — + 4 valores;

Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas e até setenta horas — + 6 valores;

Por cada curso de duração superior a setenta horas e até cento e vinte horas — + 8 valores;

Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — + 10 valores;

Participação em simpósios, conferências, jornadas, *workshops*, encontros e seminários — 1 valor por cada até ao máximo de 5 valores.

As acções frequentadas devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas.

O total de formação não pode exceder 20 valores.

c) Experiência profissional — será contada em anos completos, com base na seguinte fórmula:

$$EP = (EFP + ECAR + ECAT + 2ESOS) : 5$$

EFP = experiência na função pública:

Até 7 anos de antiguidade — 10 valores;

De 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;

De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;

25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

ECAR = experiência na carreira:

Até 7 anos de antiguidade — 10 valores;

De 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;

De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;

25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

ECAT = experiência na categoria:

Até 5 anos de antiguidade — 10 valores;

De 6 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;

De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;

25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

ESOS — experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência em centros de saúde — 2,5 valores;

Com experiência em centros de saúde até 5 anos — 5 valores;

Com experiência em centros de saúde entre 5 e 15 anos — 10 valores;

Com experiência em centros de saúde 15 ou mais anos — 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado este aviso;
- Habilitações literárias;
- Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certificado das habilitações literárias;
- Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
- Declaração do serviço de origem, do qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde de Sesimbra.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria José Barradinhas Neto Sequeira Gonçalves, chefe de secção.

1.ª vogal efectiva — Rosa Maria Martins Farinha Rodrigues, assistente administrativa especialista.

2.ª vogal efectiva — Ana Paula Marques Silva Nunes, assistente administrativa especialista.

1.ª vogal suplente — Adelina Maria Cheis Ferrão Silva Alves, assistente administrativa especialista.

2.ª vogal suplente — Maria Odete Silva Soares Conceição Capucho, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

#### Despacho n.º 4559/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do coordenador sub-regional de saúde de Setúbal, exarado por delegação, foi Catarina Garcia Costa Amaro nomeada, em comissão de serviço, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 6.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º e o n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo, para estagiário da carreira técnica superior de serviço social, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde

do Bonfim, precedendo concurso geral de ingresso, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2006, aviso n.º 4928/2006, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, rectificação n.º 979/2006.

15 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

#### Rectificação n.º 348/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007, a p. 3804, a deliberação (extracto) n.º 223/2007, rectifica-se que onde se lê «do Centro de Saúde do Seixal» deve ler-se «do Centro de Saúde de Sesimbra».

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

#### Despacho (extracto) n.º 4560/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 7 de Novembro de 2006, ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 16 de Janeiro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos à data indicada, entre este Centro Hospitalar e a técnica superior de saúde, assistente de farmácia, Ana Rita Padre Eterno Abelho de 5 de Dezembro de 2006 a 4 de Março de 2007.

7 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

3000225572

### Centro Hospitalar de Coimbra

#### Contrato (extracto) n.º 552/2007

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 9 e de 23 de Novembro de 2006, foram autorizadas as contratações, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. Os presentes contratos são válidos por três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período e com efeitos às datas indicadas:

Funções de enfermeiros:

Maria Graciete Lourenço Silva — 17 de Novembro de 2006.

Marisa Alexandra Padilha Viseu — 17 de Novembro de 2006.

Susana Patrícia Simões Baptista — 17 de Novembro de 2006.

Fernando António Seabra Carnaz — 2 de Dezembro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui de Melo Pato*.

3000222749

#### Contrato (extracto) n.º 553/2007

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 6 e de 20 de Julho, de 14, de 21, de 26 e de 28 de Setembro, de 9, de 19 e de 26 de Outubro, de 6 e de 9 de Novembro de 2006, foi autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com aditamento efectuado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e ainda nos termos gerais da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. Os presentes contratos são válidos por três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período e com efeitos à data indicada:

Assistente administrativo:

Alexandra Catarina Pratas Rosendo da Silva Brito — 3 de Outubro de 2006.

Sandra Filipa Rodrigues Lourenço — 19 de Outubro de 2006.

Arlanda Andreia Bernardes Lobo — 23 de Outubro de 2006.

Cláudia Sofia Carvalho Simões — 24 de Outubro de 2006.

Ana Luísa Nogueira Martins dos Santos — 30 de Outubro de 2006.